



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Diretoria-Geral Judiciária**  
**Diretoria de Documentação e Informações**  
**Divisão de Documentação e Memória do Judiciário**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N.**  
**3/2022**

O Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, da Diretoria de Documentação e Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de acordo com a autorização concedida pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, na Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n. 3/2022, que está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.tjsc.jus.br/web/transparencia/listagem-de-eliminacao-de-processos-judiciais>, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Divisão de Documentação e Memória do Judiciário eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n. 3/2022.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, situada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti, Centro, Florianópolis – Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

**ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN**

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário